



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
CTG – Área: Eletrotécnica Geral.....	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS – CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019.2 – Mestrado e Doutorado.....	01 - 21
03- PORTARIAS DE PESSOAL	
REITORIA – Comissão – Nº 1.610, 1.736/2019.....	22
PROGEPE – Adicional – Nº 1.603, 1.604, 1.605/2019.....	23
PROGEST – DLC – Nº 27/2019.....	24
CENTRO – CE – Nº 06/2019.....	24

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO APROVOU, em 23 de Abril de 2019, a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

ÁREA: Eletrotécnica Geral

SUBÁREA: --

N° DO PROCESSO: 23076.022723/2018-19

CLASSE: Assistente A

MEMBROS TITULARES:

FRANCISCO KLÉBER DE ARAUJO LIMA (UFC)

JOSE PISSOLATO FILHO (UNICAMP)

LUIZ ANTONIO MAGNATA DA FONTE (UFPE)

MEMBROS SUPLENTE:

ODILON MAROJA (UFPE)

ITALO ROGER FERREIRA MORENO PINHEIRO DA SILVA (UFRPE)

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO (Aprovado na reunião do Colegiado em 03/05/2019)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências torna público pelo presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e de Aviso veiculado no Diário Oficial da União, disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/progepe/boletim-oficial>, as normas do Processo Seletivo para Admissão, no segundo semestre do Ano Letivo de 2019, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 Inscrição

1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação em Geologia ou áreas afins recomendadas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Geociências ou áreas afins recomendadas pelo MEC, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.1.1 Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação no processo seletivo e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula, de outra forma, perderá a vaga.

1.1.2 No momento da matrícula os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

1.2 A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Geociências, situada no terceiro andar do Prédio Escolar, Sala 325, do Centro Tecnologia e Geociências, Campus da UFPE - Recife, **nos dias úteis de 20 de maio a 17 de junho de 2019, das 8h às 12h**, através da entrega do envelope lacrado e etiquetado descrito nos itens **2.2 “j” e 2.3 “I”**.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela Comissão de Seleção e Admissão até 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições, não se responsabilizando por atrasos, de qualquer natureza, ocorridos na entrega postal. O endereço para envio é:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geociências

Centro de Tecnologia e Geociências - UFPE

Sala 325 do Edifício Escolar do CTG

Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, 50740-550, Recife-PE, Brasil

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste edital.

1.4.1 Nas inscrições por correspondência, se recomenda que o envelope lacrado e etiquetado, conforme descrito nos itens **2.2 “j” e 2.3 “I”**, seja enviado à UFPE dentro de outro invólucro (envelope, saco plástico, caixa de papelão etc.) a fim de evitar danificação.

1.4.2 Nas inscrições por correspondência não se faz necessário o uso do **Recibo de Inscrição no Processo Seletivo** (Anexo III).

1.4.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato providenciar que documentação por ele fornecida para a inscrição seja recebida pela UFPE até 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições.

1.4.4 Nas inscrições por correspondência o candidato poderá se utilizar de qualquer empresa que preste o serviço de entrega de encomendas.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas a qualquer tempo após o ato da inscrição, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 Documentação para a inscrição

2.1 Período da Inscrição

Para o Mestrado e para o Doutorado: **nos dias úteis de 20 de maio a 17 de junho de 2019, das 8h às 12h**.

2.2 Documentos exigidos para inscrição dos candidatos ao MESTRADO:

a) Ficha de inscrição **preenchida e assinada** na forma do **Anexo I**;

b) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Cópia do CPF, caso o número deste não esteja discriminado no documento da alínea anterior;

d) Cópia do **Título de Eleitor** e da **Certidão de Quitação Eleitoral**, que pode ser obtida no site do TSE (a qual contém um código de autenticação) ou em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral, ou cópia do **passaporte**, no caso de candidato estrangeiro;

e) **Uma** foto 3x4 recente (colada no local indicado na Ficha de Inscrição – Anexo I);

f) **Boleto bancário** (Anexo IV) mais o **comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). **Não serão aceitos recibos de agendamento de pagamento**. De acordo com a Resolução n.º 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, a taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidor ativo e inativo da UFPE (técnico-administrativos e docentes); professor substituto da UFPE.

g) **Curriculum Vitae no modelo adotado pelo Programa** (Anexo V), **devidamente comprovado, numerado e encadernado num único volume junto à documentação comprobatória**. Não será aceito o Currículo Lattes do Candidato ou apenas a reunião dos documentos comprobatórios.

h) **Pré-projeto** de pesquisa, em 04 (quatro) cópias. O Pré-Projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos:

- i. Nome do candidato;
- ii. Título do pré-projeto;
- iii. Área de Concentração do Programa;
- iv. Linha da Pesquisa do Programa;
- v. Introdução (base teórica, objetivos, justificativa e relevância);
- vi. Materiais e métodos;

- vii. Resultados esperados;
- viii. Apoios financeiro e logístico;
- ix. Cronograma de execução;
- x. Referências bibliográficas.

O projeto deverá ser elaborado com as seguintes especificações: papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0cm; inferior e direita 2,0cm; fonte tamanho 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5cm); de 5 a 10 páginas para mestrado e doutorado, incluindo as referências; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor/data.

i) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, salvo os casos que se enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2;

j) **Envelope lacrado e devidamente etiquetado**, com a etiqueta do **Anexo III, contendo toda documentação acima descrita**. O envelope de que trata esta alínea deve ser constituído de **papel** e ser **opaco**.

2.3 Documentos exigidos para inscrição dos candidatos ao **DOUTORADO**:

a) Ficha de inscrição **preenchida e assinada** na forma do **Anexo I**;

b) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Cópia do CPF, caso o número deste não esteja discriminado no documento da alínea anterior;

d) Cópia do **Título de Eleitor** e da **Certidão de Quitação Eleitoral**, que pode ser obtida no site do TSE (a qual contém um código de autenticação) ou em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral, ou cópia do **passaporte**, no caso de candidato estrangeiro;

e) **Uma** foto 3x4 recente (colada no local indicado na Ficha de Inscrição – Anexo I);

f) **Boleto bancário** (Anexo IV) mais o **comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). **Não serão aceitos recibos de agendamento de pagamento**. De acordo com a Resolução n.º 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, a taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidor ativo e inativo da UFPE (técnico-administrativos e docentes); professor substituto da UFPE.

g) **Curriculum Vitae no modelo adotado pelo Programa** (Anexo VI), **devidamente comprovado, numerado e encadernado num único volume junto à documentação comprobatória**. Não será aceito o Currículo Lattes do Candidato ou apenas a reunião dos documentos comprobatórios.

h) **Pré-projeto** de pesquisa, em 04 (quatro) cópias. O Pré-Projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos:

- i. Nome do candidato;
- ii. Título do pré-projeto;
- iii. Área de Concentração do Programa;
- iv. Linha da Pesquisa do Programa;
- v. Introdução (base teórica, objetivos, justificativa e relevância);
- vi. Materiais e métodos;
- vii. Resultados esperados;
- viii. Apoios financeiro e logístico;
- ix. Cronograma de execução;
- x. Referências bibliográficas.

O projeto deverá ser elaborado com as seguintes especificações: papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0cm; inferior e direita 2,0cm; fonte tamanho 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5cm); de 5 a 10 páginas para mestrado e doutorado, incluindo as referências; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor/data.

i) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC; salvo os casos que se enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2;

j) O Candidato ao doutorado deverá apresentar comprovação de uma publicação (um trabalho completo), em revista científica nacional ou estrangeira, com corpo editorial, classificado no Qualis CAPES (2016) no mínimo como B4 na área de Geociências. Também serão aceitos trabalhos no prelo, desde que comprovados por carta de aceite assinada pelo(s) editor(es) do periódico.

l) **Envelope lacrado e devidamente etiquetado**, com a etiqueta do **Anexo III, contendo toda documentação acima descrita**. O envelope de que trata esta alínea deve ser constituído de **papel** e ser **opaco**.

2.4 O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IX). O

requerimento deve ser realizado à parte da inscrição e pode ser enviado ao endereço eletrônico do PPGEOC (ppgeocufpe@gmail.com ou ppgeoc@ufpe.br);

2.4.1 A decisão sobre o deferimento ou o indeferimento da isenção será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, por meio eletrônico, através do endereço eletrônico indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.4.2 Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico do PPGEOC (ppgeocufpe@gmail.com ou ppgeoc@ufpe.br).

2.5 **Não será recebida a inscrição** em envelope (descrito nos itens 2.2 “j” e 2.3 “l”) que não seja **opaco** e não esteja **lacrado**.

2.7 A Etiqueta de Inscrição no Processo Seletivo (Anexo III) **deverá vir colada por fora** do envelope lacrado (descrito nos itens 2.2 “j” e 2.3 “l”) contendo a documentação da inscrição.

3 Exame de Seleção de Doutorado e Mestrado

3.1 Os exames de seleção ao Mestrado e ao Doutorado serão conduzidos por Comissões de Seleção e Admissão designadas pelo Colegiado do Programa; cada Comissão será composta por 04 (quatro) docentes do Programa de Pós-Graduação em Geociências.

3.2 A Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado seguirá o seguinte Cronograma:

Fases do concurso	Datas	Horários
Inscrições	20/05/2019 a 17/06/2019	8h – 12h
Homologação das Inscrições	25/06/2019	17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	26, 27 e 28/06/2019	8h – 12h
Resultado dos recursos das inscrições	28/06/2019	17h
Etapa Única	Datas	Horários
Prova de Idioma (eliminatória)	01/07/2019	10h – 12h
Prova de Conhecimento (eliminatória)	01/07/2019	14h – 16h
Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória)	02/07/2019	8h – 17h
Avaliação do Curriculum Vitae (eliminatória)	02/07/2019	8h – 17h
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória)	03 e 04/07/2019	8h – 17h
Resultado da Etapa Única	04/07/2019	A partir das 18h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	05, 08 e 09/07/2019	8h – 12h
Resultado dos recursos da Etapa Única	12/07/2019	18h
Resultado Final	Datas	Horários
Divulgação do Resultado Final	12/07/2019	19h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	15, 16 e 17/07/2019	8h – 12h
Resultado dos recursos ao Resultado Final	18/07/2019	18h
Divulgação do Resultado Final (após recursos)	18/07/2019	19h
Período de Matrícula	2019.2 – Conforme calendário do Sig@Pós/PROPESQ	–
Início das aulas	2019.2 – Conforme definido pelo PPGEOC após a matrícula	–

3.3 Etapa Única – Provas de Idioma e de Conhecimento, Análise Prévia e Defesa do Pré-Projeto e Avaliação do Curriculum Vitae

3.3.1 Prova de Idioma

a) A prova de idioma, para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, consiste em um exame presencial de suficiência em língua inglesa e tem **caráter eliminatório**, com peso 0 (zero), objetivando avaliar a capacidade de compreensão de textos técnicos científicos em Geociências. A prova poderá ser realizada em locais distintos da sede (item 7.2 deste edital), com coincidência de datas e horários, por solicitação do candidato. Os locais de realização de provas serão obrigatoriamente em programas de pós-graduação em geociências, sob a responsabilidade da Coordenação do respectivo programa, desde que haja a concordância dela. A Prova de Idioma terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a utilização de dicionário, e vedada a utilização de quaisquer dispositivos eletrônicos. **Não será permitido o empréstimo de dicionário durante o exame.**

b) A prova de idioma constará de compreensão de texto extraído de periódicos científicos em Geociências, avaliado a partir da resposta a 10 (dez) questões objetivas elaboradas com base no mesmo. Cada uma das questões terá apenas uma única resposta correta.

c) Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 5,00 (cinco) na **Prova de Idioma**.

d) Poderá ser dispensado da **Prova de Idioma** o candidato que apresentar cópia do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa expedido pelas instituições listadas na tabela do **Anexo VII**. Neste caso, será atribuída ao candidato a nota 10,00 (dez) na avaliação da **Prova de Idioma**. A cópia do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa deve ser colocada dentro do envelope lacrado e etiquetado descrito nos itens **2.2 “j”** e **2.3 “j”**.

3.3.2 Prova de Conhecimento

a) A Prova de Conhecimento, de **caráter eliminatório**, com peso 3 (três), é exclusiva para os candidatos do Mestrado. A prova poderá ser realizada em locais distintos da sede (item 7.2 deste edital), com coincidência de datas e horários, por solicitação do candidato. Os locais de realização de provas serão obrigatoriamente em programas de pós-graduação em geociências, sob a responsabilidade da Coordenação do respectivo programa, desde que haja a concordância dela. A Prova de Conhecimento terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de quaisquer dispositivos eletrônicos.

b) O candidato deverá se submeter à Prova de Conhecimento, que versará sobre o programa constante do **Anexo VIII** e será composta de 20 (vinte) questões objetivas. Cada uma das questões terá apenas uma única resposta correta.

c) Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 7,00 (sete) na **Prova de Conhecimento**.

3.3.3 Durante as provas deverá ser utilizada, unicamente, caneta esferográfica (preta ou azul).

3.3.4 Na hipótese de anulação de questões das provas de Idioma ou de Conhecimento, a pontuação referente àquelas questões será redistribuída uniformemente entre as demais questões válidas de cada uma das respectivas provas.

3.3.5 Análise Prévia e Defesa do Pré-Projeto) – Mestrado

a) Para o Mestrado, a Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa, de **caráter eliminatório**, tem peso 1,5 (um vírgula cinco), conforme item 4.5 deste Edital. Os critérios utilizados para esta análise são:

i) aderência do tema à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%);

ii) pertinência quanto à justificativa e relevância (20%);

iii) adequação entre objetivos, métodos e resultados esperados (40%);

iv) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%);

v) demonstração de conhecimento dos autores principais da área (10%);

vi) exequibilidade do cronograma (10%).

b) Esta etapa é realizada pela banca examinadora sem a presença dos candidatos.

c) Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 7,00 (sete) na **Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa**.

3.3.6 Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (DPP) – Mestrado

a) A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, tem peso 1,5 (um vírgula cinco), conforme item 4.5 deste Edital.

b) Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 7,00 (sete) na **Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa**.

3.3.7 Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa (APP) – Doutorado

a) Para o Doutorado, a Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa, de **caráter eliminatório**, tem peso 3 (três), conforme item 4.6 deste Edital. Os critérios utilizados para esta análise são:

i) aderência do tema à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%);

ii) pertinência quanto à justificativa e relevância (20%);

iii) adequação entre objetivos, métodos e resultados esperados (40%);

iv) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%);

v) demonstração de conhecimento dos autores principais da área (10%);

vi) exequibilidade do cronograma (10%).

b) Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 7,00 (sete) na **Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa**.

3.3.8 Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (DPP) – Doutorado

a) A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, de **caráter eliminatório**, tem peso 3 (três), conforme item 4.6 deste

edital.

b) Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 7,00 (sete) na **Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa**.

3.3.9 A **Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa**, tanto para o mestrado quanto para o doutorado, poderá ser presencial ou realizada através de videoconferência.

a) A solicitação para realizar a defesa através de videoconferência deverá ser feita pelo candidato por e-mail (ppgeocufpe@gmail.com ou ppgeoc@ufpe.br), após a divulgação do **horário** da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa na página do processo seletivo na internet (www.ufpe.br/ppgeoc).

3.3.10 Para os candidatos ao **Mestrado** a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por até 10 (dez) minutos pela comissão examinadora. São critérios utilizados para esta análise:

- a) clareza na exposição do pré-projeto (25%);
- b) conhecimento das técnicas e metodologias a serem utilizadas (25%);
- c) relevância científica dos resultados esperados (25%);
- d) conhecimento dos periódicos e autores mais expressivos na área de pesquisa proposta (25%);

3.3.11 Para os candidatos ao **Doutorado** a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por até 10 (dez) minutos pela comissão examinadora. São critérios utilizados para esta análise:

- a) clareza na exposição do pré-projeto (20%);
- b) conhecimento das técnicas e metodologias a serem utilizadas (30%);
- c) relevância científica dos resultados esperados (30%);
- d) conhecimento dos periódicos e autores mais expressivos na área de pesquisa proposta (20%);

3.3.12 Não será permitida a utilização de recursos de multimídia na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

3.3.13 **Avaliação do Curriculum Vitae – Mestrado e Doutorado**

a) A avaliação do *Curriculum Vitae*, de **caráter eliminatório**, terá peso 4 (quatro) para o Mestrado e para o Doutorado.

b) Para o mestrado será considerado apto o candidato que alcançar nota mínima 3,5 (três vírgula cinco) na Avaliação do *Curriculum Vitae*.

c) Para o doutorado será considerado apto o candidato que alcançar nota mínima 5,0 (cinco vírgula zero) na Avaliação do *Curriculum Vitae*.

d) Na avaliação do *Curriculum Vitae*, serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação: Tabela I, para os candidatos ao Mestrado, e Tabela II, para os candidatos ao Doutorado.

e) A nota obtida na Avaliação do *Curriculum Vitae* para os candidatos do Mestrado (NCM), baseada na Tabela I, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NCM = \frac{\mathbf{a} \times 2,0 + \mathbf{b} \times 3,0 + \mathbf{c} \times 2,0 + \mathbf{d} \times 2,0 + \mathbf{e} \times 1,0}{10,0}$$

Onde as letras **a-e** correspondem às da Tabela I.

f) A nota obtida na Avaliação do *Curriculum Vitae* para os candidatos do Doutorado (NCD), baseada na Tabela II, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NCD = \frac{\mathbf{a} \times 2,0 + \mathbf{b} \times 3,0 + \mathbf{c} \times 2,0 + \mathbf{d} \times 2,0 + \mathbf{e} \times 1,0}{10,0}$$

Onde as letras **a-e** correspondem às da Tabela II.

TABELA I – PARA CANDIDATOS DO MESTRADO

a) Titulação (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar da Graduação = M	M x 1,0	10,0
Especialização concluída na área do Programa	5,0 pontos por especialização	5,0
Especialização concluída em áreas afins	2,5 pontos por especialização	2,5

b) Atividades Científicas e Técnicas (Pontuação Máxima = 10) (Peso 3,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Autoria de livro (com ISBN)	Área do programa: 3,0 pontos por livro Área afim: 1,5 ponto por livro	6,0
Organização de livro (com ISBN)	Área do programa: 2,0 pontos por livro Área afim: 1,0 ponto por livro	4,0
Capítulo de livro (com ISBN)	Área do programa: 1,0 ponto por capítulo Área afim: 0,5 ponto por capítulo	3,0
Artigo completo publicado em periódico indexado	Área do programa: 3,0 pontos por artigo Qualis A1-B1 2,0 pontos por artigo Qualis B2-B4 1,0 ponto artigo Qualis B5-C Áreas afins: 1,5 pontos por artigo Qualis A1-A2 1,0 ponto por artigo Qualis B1-B4 0,5 ponto artigo Qualis B5-C	8,0
Trabalho publicado em evento científico internacional (Trabalho completo; maior ou igual a 5 páginas)	Área do programa: 2,0 pontos por trabalho Áreas afins: 1,5 ponto por trabalho	7,0
Trabalho publicado em eventos científicos nacionais (Trabalho completo)	Área do programa: 1,5 ponto por trabalho Áreas afins: 1,0 ponto por trabalho	6,0
Resumos simples e expandidos publicados em eventos científicos internacionais	Área do programa: 1,0 ponto por trabalho Áreas afins: 0,5 ponto por trabalho	5,0
Resumos simples e expandidos publicados em eventos científicos nacionais	Área do programa: 0,5 ponto por trabalho Áreas afins: 0,25 ponto por trabalho	4,0
Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais	Área do programa: 1,0 ponto por trabalho Áreas afins: 0,5 ponto por trabalho	5,0
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais, regionais, locais	Área do programa: 0,5 ponto por trabalho Áreas afins: 0,25 ponto por trabalho	4,0
Participação em eventos científicos (internacionais, nacionais, regionais, locais) sem apresentação de trabalhos	Área do programa: 0,2 ponto por evento Área afim: 0,1 por evento	1,0
Participação em minicurso como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,5 ponto por minicurso Área afim: 0,25 ponto por minicurso	2,0
Participação em minicurso como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,2 ponto por minicurso Área afim: 0,1 ponto por minicurso	1,0
Palestrante convidado	Área do programa: 0,5 ponto por palestra Área afim: 0,25 ponto por palestra	1,0

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Membro de Corpo Editorial e Parecerista/Revisor de periódico que conste no Qualis CAPES 2016, na área do Programa	0,1 ponto por parecer.	1,0
Consultorias na área do Programa	0,2 ponto por consultoria	1,0
Participação em comissão organizadora de eventos científicos	0,2 ponto por evento	1,0
Organização de manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,2 ponto por item	1,0
Prêmios por atividades científicas e técnicas	0,5 ponto por premiação	1,0
Trabalhos e relatórios técnicos na área do Programa	0,2 ponto por item	1,0

c) Atividades Profissionais (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Experiência Profissional comprovada em CTPS ou documento equivalente (tempo mínimo de 6 meses)	Área do programa: 2,0 pontos por semestre Área afim: 1,0 ponto por semestre	4,0
Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento ou empresas privadas (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,5 ponto por semestre Área afim: 0,25 ponto por semestre	3,0
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq ou em outros órgãos de fomento (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,2 ponto por semestre Área afim: 0,1 ponto por semestre	2,0
Iniciação científica (tempo mínimo de seis meses) (comprovada por documento emitido por agência de fomento/instituição que concedeu a bolsa ou vínculo voluntário)	Área do programa: 1,5 ponto por semestre Área afim: 0,75 ponto por semestre	6,0
Estágio extracurricular (tempo mínimo de 180 horas)	Área do programa: 1,0 ponto por 180 horas Área afim: 0,5 ponto por 180 horas	3,0
Participação em programas de intercâmbio científico (Por exemplo, Ciência sem Fronteiras,) (tempo mínimo de seis meses)	0,5 ponto por semestre	1,5

d) Atividades Didáticas (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Exercício do Magistério no Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação) (comprovada em CTPS ou documento equivalente emitido por Coordenação de Curso de Graduação ou Coordenação de Curso de Pós-Graduação)	Área do programa: Cada 15 horas-aula = 1,0 ponto Área afim: Cada 15 horas-aula = 0,5 ponto	8,0
Exercício do Magistério no Ensino Médio e/ou Profissionalizante e no Ensino Fundamental (tempo mínimo de um semestre letivo) (comprovada em CTPS ou documento equivalente)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre letivo Área afim: 0,5 ponto por semestre letivo	5,0
Tutor à distância em cursos de graduação e cursos técnico-profissionalizantes (tempo mínimo de um semestre letivo)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre letivo Área afim: 0,5 ponto por semestre letivo	4,0
Monitoria (tempo mínimo de um semestre letivo)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre letivo Área afim: 0,5 ponto por semestre letivo	3,0
Participação em eventos ou ações de extensão	Área do programa:	3,0

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
	0,5 ponto por cada 30h (trinta horas) Área afim: 0,25 ponto por cada 30h (trinta horas)	
Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Área do programa: 1,0 ponto por orientação/coorientação Área afim: 0,5 ponto por orientação/coorientação	4,0
Outras orientações: aluno bolsista de monitoria, extensão e iniciação científica	Área do programa: 1,0 ponto por orientação/coorientação Área afim: 0,5 ponto por orientação/coorientação	3,0
Participação como membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação	Área do programa: 0,5 ponto por banca Área afim: 0,25 ponto por banca	3,0

e) Atividades de Extensão (Pontuação Máxima = 10) (Peso 1,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Participação em projeto de extensão financiado ou aprovado por órgão competente da IES (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,5 ponto por semestre Área afim: 0,25 ponto por semestre	3,0
Participação em curso de extensão como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 1,0 ponto por curso Área afim: 0,5 ponto por curso	4,0
Participação em curso de extensão como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,3 ponto por curso Área afim: 0,15 ponto por curso	3,0

TABELA II - PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO

a) Titulação (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar do Mestrado = M	M x 1,0	10,0
Mestrado concluído na área do programa	5,0 pontos por mestrado	5,0
Mestrado concluído em áreas afins	2,5 pontos por mestrado	2,5
Especialização concluída na área do Programa	3 pontos por especialização	3,0
Especialização concluída em áreas afins	1,5 ponto por especialização	1,5

b) Atividades Científicas e Técnicas (Pontuação Máxima = 10) (Peso 3,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Autoria de livro (com ISBN)	Área do programa: 3,0 pontos por livro Área afim: 1,5 ponto por livro	6,0
Organização de livro (com ISBN)	Área do programa: 2,0 pontos por livro Área afim: 1,0 ponto por livro	4,0
Capítulo de livro (com ISBN)	Área do programa: 1,0 ponto por capítulo Área afim: 0,5 ponto por capítulo	3,0
Artigo completo publicado em periódico indexado	Área do programa: 3,0 pontos por artigo Qualis A1-B1 2,0 pontos por artigo Qualis B2-B4	8,0

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
	1,0 ponto artigo Qualis B5-C Áreas afins: 1,5 ponto por artigo Qualis A1-A2 1,0 ponto por artigo Qualis B1-B4 0,5 ponto artigo Qualis B5-C	
Trabalho publicado em evento científico internacional (Trabalho completo; maior ou igual a 5 páginas)	Área do programa: 2,0 pontos por trabalho Áreas afins: 1,5 ponto por trabalho	7,0
Trabalho publicado em eventos científicos nacionais (Trabalho completo)	Área do programa: 1,5 ponto por trabalho Áreas afins: 1,0 ponto por trabalho	6,0
Resumos simples e expandidos publicados em eventos científicos internacionais	Área do programa: 1,0 ponto por trabalho Áreas afins: 0,5 ponto por trabalho	5,0
Resumos simples e expandidos publicados em eventos científicos nacionais	Área do programa: 0,5 ponto por trabalho Áreas afins: 0,25 ponto por trabalho	4,0
Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais	Área do programa: 1,0 ponto por trabalho Áreas afins: 0,5 ponto por trabalho	5,0
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais, regionais, locais	Área do programa: 0,5 ponto por trabalho Áreas afins: 0,25 ponto por trabalho	4,0
Participação em eventos científicos (internacionais, nacionais, regionais, locais) sem apresentação de trabalhos	Área do programa: 0,2 ponto por evento Área afim: 0,1 ponto por evento	1,0
Participação em minicurso como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,5 ponto por minicurso Área afim: 0,25 ponto por minicurso	2,0
Participação em minicurso como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,2 ponto por minicurso Área afim: 0,1 ponto por minicurso	1,0
Palestrante convidado	Área do programa: 0,5 ponto por palestra Área afim: 0,25 ponto por palestra	1,0
Membro de Corpo Editorial e Parecerista/Revisor de periódico que conste no Qualis CAPES 2016, na área do Programa	0,1 ponto por parecer.	1,0
Consultorias na área do Programa	0,2 ponto por consultoria	1,0
Participação em comissão organizadora de eventos científicos	0,2 ponto por evento	1,0
Organização de manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,2 ponto por item	1,0
Prêmios por atividades científicas e técnicas	0,5 ponto por premiação	1,0
Trabalhos e relatórios técnicos na área do Programa	0,2 ponto por item	1,0

c) Atividades Profissionais (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Experiência Profissional comprovada em CTPS ou documento equivalente (tempo mínimo de 6 meses)	Área do programa: 2,0 pontos por semestre Área afim: 1,0 ponto por semestre	4,0
Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento ou empresas privadas (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,5 ponto por semestre Área afim: 0,25 ponto por semestre	3,0
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq ou em outros órgãos de fomento (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,2 ponto por semestre Área afim: 0,1 ponto por semestre	2,0
Iniciação científica (tempo mínimo de seis meses) (comprovada por documento emitido por agência de fomento/instituição que concedeu a bolsa ou vínculo voluntário)	Área do programa: 1,5 ponto por semestre Área afim: 0,75 ponto por semestre	6,0
Estágio extracurricular (tempo mínimo de 180 horas)	Área do programa: 1,0 ponto por 180 horas Área afim: 0,5 ponto por 180 horas	3,0
Participação em programas de intercâmbio científico (Por exemplo, Ciência sem Fronteiras,) (tempo mínimo de seis meses)	0,5 ponto por semestre	1,5

d) Atividades Didáticas (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Exercício do Magistério no Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação) (comprovada em CTPS ou documento equivalente emitido por Coordenação de Curso de Graduação ou Coordenação de Curso de Pós-Graduação)	Área do programa: Cada 15 horas-aula = 1,0 pontos Área afim: Cada 15 horas-aula = 0,5 ponto	8,0
Exercício do Magistério no Ensino Médio e/ou Profissionalizante e no Ensino Fundamental (tempo mínimo de um semestre letivo) (comprovada em CTPS ou documento equivalente)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre letivo Área afim: 0,5 ponto por semestre letivo	5,0
Tutor à distância em cursos de graduação e cursos técnico-profissionalizantes (tempo mínimo de um semestre letivo)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre letivo Área afim: 0,5 ponto por semestre letivo	4,0
Monitoria (tempo mínimo de um semestre letivo)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre letivo Área afim: 0,5 ponto por semestre letivo	3,0
Participação em eventos ou ações de extensão	Área do programa: 0,5 ponto por cada 30h (trinta horas) Área afim: 0,25 ponto por cada 30h (trinta horas)	3,0
Orientação e coorientação de monografia de especialização	Área do programa: 2,0 pontos por orientação Área afim: 1,0 ponto por orientação/coorientação	6,0
Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Área do programa: 1,0 ponto por orientação/coorientação Área afim: 0,5 ponto por orientação/coorientação	4,0

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Outras orientações: aluno bolsista de monitoria, extensão e iniciação científica	Área do programa: 1,0 ponto por orientação/coorientação Área afim: 0,5 ponto por orientação/coorientação	3,0
Participação como membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação	Área do programa: 0,5 ponto por banca Área afim: 0,25 ponto por banca	3,0

e) Atividades de Extensão (Pontuação Máxima = 10) (Peso 1,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Participação em projeto de extensão financiado ou aprovado por órgão competente da IES (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,5 ponto por semestre Área afim: 0,25 ponto por semestre	3,0
Participação em curso de extensão como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 1,0 ponto por curso Área afim: 0,5 ponto por curso	4,0
Participação em curso de extensão como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,3 ponto por curso Área afim: 0,15 ponto por curso	3,0

4 Resultado

4.1 O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas nas avaliações de cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados em cada avaliação, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas deste edital.

4.2 A média ponderada final mínima para classificação será 5,6 (cinco vírgula seis) para os candidatos ao mestrado e 6,2 (seis vírgula dois) para os candidatos ao doutorado. O candidato, ao mestrado ou ao doutorado, que não obtiver, no final do processo seletivo, as notas mínimas indicadas neste item e nos itens 3.3.1 “c”, 3.3.2 “c”, 3.4.1 “c”, 3.4.2 “b”, 3.4.3 “b”, 3.4.4 “b”, 3.4.9 “b” e “c”, será eliminado do processo seletivo.

4.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na **Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa**, na **Prova de Conhecimento** e na **Avaliação do *Curriculum Vitae***.

4.4 A divulgação do resultado final ocorrerá em publicação do Boletim Oficial da UFPE (<http://www.ufpe.br/progepe>), no site do PPGEOC (<http://www.ufpe.br/ppgeoc>) e no site da PROPESQ (<http://www.ufpe.br/propesq/editaisppgs>), obedecendo ao número de vagas informado no item 6.1.

4.5 A nota do Resultado Final obtida pelos candidatos ao Mestrado (RFM) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$RFM = \frac{PC \times 3,0 + APP \times 1,5 + DPP \times 1,5 + NCM \times 4,0}{10,0}$$

Onde se lê:

PC = Nota obtida na Prova de Conhecimento.

APP = Nota obtida na Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa.

DPP = Nota obtida na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

NCM = Nota obtida na Avaliação do *Curriculum Vitae* do Mestrado.

4.6 A nota do Resultado Final obtida pelos candidatos ao Doutorado (RFD) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$RFD = \frac{APP \times 3,0 + DPP \times 3,0 + NCD \times 4,0}{10,0}$$

Onde se lê:

APP = Nota obtida na Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa.

DPP = Nota obtida na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

NCD = Nota obtida na Avaliação do *Curriculum Vitae* do Doutorado.

5 Recursos

5.1 Dos resultados de cada uma das fases do processo seletivo caberá recurso (formulário no **Anexo X**), de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar vistas dos espelhos de correção das provas durante o prazo para recurso previsto no cronograma (item 3.2).

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 Os recursos devem ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** ao endereço eletrônico do PPGEOC (ppgeocufpe@gmail.com ou ppgeoc@ufpe.br), através do endereço eletrônico indicado pelo candidato quando da inscrição.

6 Vagas e Classificação

6.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 A aprovação e classificação **não garante** concessão de bolsa de estudo ao ingressante.

6.3 Cumprindo ao disposto na Resolução n.º 1/2011 do CCEPE, serão oferecidas 2 (duas) vagas adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Doutorado e 1 (uma) para o Mestrado. Os candidatos que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos demais candidatos.

7 Disposições Gerais

7.1 Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geociências, situada no terceiro andar do Prédio Escolar, Sala 325, do Centro Tecnologia e Geociências, Campus da UFPE.

7.2 Local de realização das provas: Departamento de Geologia da UFPE, situado nos terceiro e quinto andares do Edifício Escolar do Centro Tecnologia e Geociências, Campus da UFPE, Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, 50740-550, Recife-PE, Brasil.

7.3 Os candidatos **somente terão acesso ao local das provas** portando documento **original** de identificação contendo fotografia, sendo **desclassificados do concurso** os que faltarem a quaisquer uma das avaliações ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.5 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas avaliações do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 Os candidatos poderão interpor recursos em todas as fases do processo seletivo, conforme os prazos recursais indicados no cronograma do item 3.2.

7.7 Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos.

7.8 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE (<http://www.ufpe.br/progepe>), bem como o Resultado Final, e estará disponível também no site do PPGEOC (<http://www.ufpe.br/ppgeoc>) e no site da PROPESQ (<http://www.ufpe.br/propesq/editaisppgs>).

7.9 Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, prazo após o qual os documentos serão reciclados.

7.10 Será garantida a não identificação dos candidatos nas **Provas de Idioma e Conhecimento**.

7.11 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.12 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Anexos:

- I – Ficha de Inscrição
- II – Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do PPGEOC/UFPE.
- III – Etiqueta de Inscrição no Processo Seletivo
- IV – Instruções de preenchimento, geração e pagamento do boleto bancário (GRU)
- V – Modelo do *Curriculum Vitae* para candidatos ao Curso de Mestrado
- VI – Modelo do *Curriculum Vitae* para candidatos ao Curso de Doutorado
- VII – Tabela de Pontuações Mínimas Mais Comuns para Dispensa da Prova de Idioma
- VIII – Programa e Bibliografia
- IX – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição

Valderez Pinto Ferreira
Coordenadora da Pós-Graduação em Geociências

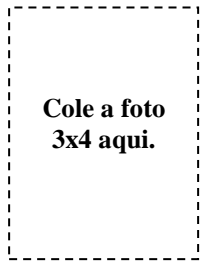
ANEXO I
Ficha de Inscrição

Solicito minha inscrição no Processo Seletivo 2019.2 do Programa Pós-Graduação em Geociências da UFPE.

Nome: _____
Nome Social: _____
Raça/Cor: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não declarado
Endereço _____
Cidade onde reside: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____
Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de expedição: ____ / ____ / ____
CPF: _____ Estado Civil: _____
Data de nascimento: _____ País: _____ Cidade natal: _____
Filiação _____ e _____
Graduação: _____ Ano de conclusão: _____
Instituição: _____
Mestrado: _____ Ano de conclusão: _____
Instituição: _____
Portador de necessidade especial: () **Sim** () **Não Qual?** _____
Possui inscrição no Cadastro Único para os Programas do Governo Federal: () **Sim** () **Não (opcional)**
Inscrição para o Nível/Área de Concentração:

Mestrado	Doutorado
() Hidrogeologia e Geologia Aplicada	() Hidrogeologia e Geologia Aplicada
() Geologia Sedimentar e Ambiental	() Geologia Sedimentar e Ambiental
() Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal	() Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal

Linha de pesquisa: _____ Linha de pesquisa: _____
Necessita de Bolsa de Estudos? () **Sim** () **Não**
Possui vínculo empregatício? () **Sim** () **Não Qual?** _____
Endereço completo do trabalho _____



**Cole a foto
3x4 aqui.**

Telefone: () _____

Declaro estar ciente do conteúdo do presente Edital de Seleção 2019.2 do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UFPE, que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras, e de que NÃO há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo Programa.

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO II
Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do PPGEOC/UFPE

Área de Concentração	Linha de pesquisa
Geologia Sedimentar e Ambiental	Estudo das Formações Sedimentares do NE Brasileiro e Geologia Ambiental
	Evolução de Bacias Sedimentares e Geologia do Petróleo
	Geologia do Quaternário
	Geologia e Geofísica Continental e Marinha
	Micropaleontologia
	Paleobotânica
	Paleontologia de Invertebrados
	Paleontologia de Vertebrados
Hidrogeologia e Geologia Aplicada	Geologia Aplicada e Patrimônio Geológico
	Recursos Hidrogeológicos do Nordeste
Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal	Cinturões Orogênicos e Mineralizações Associadas
	Mineralogia e Gemologia
	Rochas Ígneas e Metamórficas

ANEXO III
Etiqueta de Inscrição no Processo Seletivo

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Nome Social (*):	
E:mail:	
Telefone para contato:	
Nível: () Mestrado () Doutorado	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.	
Local:	Data:
<hr style="width: 80%; margin: auto;"/> Assinatura do Candidato	

Recibo de Inscrição no Processo Seletivo

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Nome Social (*):	
Nível: () Mestrado () Doutorado	
Recebi o ENVELOPE LACRADO, correspondente à inscrição do candidato a acima identificado.	
Local:	Data:
<hr style="width: 80%; margin: auto;"/> Assinatura do Funcionário	
Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.	

(*) A Portaria Normativa n.º 02, de 01/02/2016, da UFPE, determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão da UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

ANEXO IV

Instruções de preenchimento, geração e pagamento do boleto bancário (GRU)

1. Acesse o endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. Preencha os campos conforme os dados abaixo:
Unidade Gestora (UG): 153098
Gestão: 15233
Código de Recolhimento: 28832-2
3. Clique em “Avançar”
4. Preencha os campos conforme os dados abaixo:
Número de Referência: 3166
Competência: não é necessário informar.
Vencimento: não é necessário informar.
CNPJ ou CPF do Contribuinte: digite CPF do candidato.
Nome do Contribuinte / Recolhedor: digite o nome completo do candidato.
Valor Principal: digite R\$50,00 (cinquenta reais).
Valor Total: digite R\$50,00 (cinquenta reais) - repetir o valor principal.
5. Clique em “Emitir GRU”.
6. O boleto deverá ser pago junto ao Banco do Brasil.

ANEXO V

Modelo do *Curriculum Vitae* para candidatas ao Curso de Mestrado

Instruções:

1. O candidato deve listar as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente;
2. Deve digitar na própria tabela e **inserir uma nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item. **Trate esta tabela com um índice do currículo;**
3. Deixar em branco os itens que não foram contemplados no currículo;
4. Caso o candidato não saiba qual item se adéqua melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação;
5. A classificação QUALIS das publicações refere-se à área Geociências;
6. Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

a) Titulação

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Média do Histórico Escolar da Graduação = M		
Especialização concluída na área do Programa		
Especialização concluída em áreas afins		

b) Atividades Científicas e Técnicas

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Autoria de livro (com ISBN)		
Organização de livro (com ISBN)		
Capítulo de livro (com ISBN)		
Artigo completo publicado em periódico indexado		
Trabalho publicado em evento científico internacional (Trabalho completo; maior ou igual a 5 páginas)		
Trabalho publicado em eventos científicos nacionais (Trabalho completo)		
Resumos simples e expandidos publicados em eventos científicos internacionais		

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Resumos simples e expandidos publicados em eventos científicos nacionais		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais, regionais, locais		
Participação em eventos científicos (internacionais, nacionais, regionais, locais) sem apresentação de trabalhos		
Participação em minicurso como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)		
Participação em minicurso como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)		
Palestrante convidado		
Membro de Corpo Editorial e Parecerista/Revisor de periódico que conste no Qualis CAPES 2016, na área do Programa		
Consultorias na área do Programa		
Participação em comissão organizadora de eventos científicos		
Organização de manuais didáticos e outros instrumentos didáticos		
Prêmios por atividades científicas e técnicas		
Trabalhos e relatórios técnicos na área do Programa		

c) Atividades Profissionais

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Experiência Profissional comprovada em CTPS ou documento equivalente (tempo mínimo de 6 meses)		
Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento ou empresas privadas (tempo mínimo de seis meses)		
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq ou em outros órgãos de fomento (tempo mínimo de seis meses)		
Iniciação científica (tempo mínimo de seis meses) (comprovada por documento emitido por agência de fomento/instituição que concedeu a bolsa ou vínculo voluntário)		
Estágio extracurricular (tempo mínimo de 180 horas)		
Participação em programas de intercâmbio científico (Por exemplo, Ciência sem Fronteiras,) (tempo mínimo de seis meses)		

d) Atividades Didáticas

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Exercício do Magistério no Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação) (comprovada em CTPS ou documento equivalente emitido por Coordenação de Curso de Graduação ou Coordenação de Curso de Pós-Graduação)		
Exercício do Magistério no Ensino Médio e/ou Profissionalizante e no Ensino Fundamental (tempo mínimo de um semestre letivo) (comprovada em CTPS ou documento equivalente)		
Tutor à distância em cursos de graduação e cursos técnico-profissionalizantes (tempo mínimo de um semestre letivo)		
Monitoria (tempo mínimo de um semestre letivo)		
Participação em eventos ou ações de extensão		
Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso		

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
de graduação		
Outras orientações: aluno bolsista de monitoria, extensão e iniciação científica		
Participação como membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação		

e) Atividades de Extensão

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Participação em projeto de extensão financiado ou aprovado por órgão competente da IES (tempo mínimo de seis meses)		
Participação em curso de extensão como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)		
Participação em curso de extensão como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)		

ANEXO VI

Modelo do *Curriculum Vitae* para candidatos ao Curso de Doutorado

Instruções:

- O candidato deve listar as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente;
- Deve digitar na própria tabela e **inserir uma nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item; **Trate esta tabela com um índice do currículo;**
- Deixar em branco os itens que não foram contemplados no currículo;
- Caso o candidato não saiba qual item se adéqua melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação;
- A classificação QUALIS das publicações refere-se à área Geociências;
- Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

a) Titulação

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Média do Histórico Escolar do Mestrado = M		
Mestrado concluído na área do programa		
Mestrado concluído em áreas afins		
Especialização concluída na área do Programa		
Especialização concluída em áreas afins		

b) Atividades Científicas e Técnicas

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Autoria de livro (com ISBN)		
Organização de livro (com ISBN)		
Capítulo de livro (com ISBN)		
Artigo completo publicado em periódico indexado		
Trabalho publicado em evento científico internacional (Trabalho completo; maior ou igual a 5 páginas)		
Trabalho publicado em eventos científicos nacionais (Trabalho completo)		
Resumos simples e expandidos publicados em eventos científicos internacionais		
Resumos simples e expandidos publicados em eventos científicos nacionais		

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais, regionais, locais		
Participação em eventos científicos (internacionais, nacionais, regionais, locais) sem apresentação de trabalhos		
Participação em minicurso como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)		
Participação em minicurso como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)		
Palestrante convidado		
Membro de Corpo Editorial e Parecerista/Revisor de periódico que conste no Qualis CAPES 2016, na área do Programa		
Consultorias na área do Programa		
Participação em comissão organizadora de eventos científicos		
Organização de manuais didáticos e outros instrumentos didáticos		
Prêmios por atividades científicas e técnicas		
Trabalhos e relatórios técnicos na área do Programa		

c) Atividades Profissionais

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Experiência Profissional comprovada em CTPS ou documento equivalente (tempo mínimo de 6 meses)		
Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento ou empresas privadas (tempo mínimo de seis meses)		
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq ou em outros órgãos de fomento (tempo mínimo de seis meses)		
Iniciação científica (tempo mínimo de seis meses) (comprovada por documento emitido por agência de fomento/instituição que concedeu a bolsa ou vínculo voluntário)		
Estágio extracurricular (tempo mínimo de 180 horas)		
Participação em programas de intercâmbio científico (Por exemplo, Ciência sem Fronteiras,) (tempo mínimo de seis meses)		

d) Atividades Didáticas

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Exercício do Magistério no Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação) (comprovada em CTPS ou documento equivalente emitido por Coordenação de Curso de Graduação ou Coordenação de Curso de Pós-Graduação)		
Exercício do Magistério no Ensino Médio e/ou Profissionalizante e no Ensino Fundamental (tempo mínimo de um semestre letivo) (comprovada em CTPS ou documento equivalente)		
Tutor à distância em cursos de graduação e cursos técnico-profissionalizantes (tempo mínimo de um semestre letivo)		
Monitoria (tempo mínimo de um semestre letivo)		
Participação em eventos ou ações de extensão		
Orientação e coorientação de monografia de especialização		
Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso		

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
de graduação		
Outras orientações: aluno bolsista de monitoria, extensão e iniciação científica		
Participação como membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação		

e) Atividades de Extensão

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Participação em projeto de extensão financiado ou aprovado por órgão competente da IES (tempo mínimo de seis meses)		
Participação em curso de extensão como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)		
Participação em curso de extensão como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)		

ANEXO VII

Tabela de Pontuações Mínimas para Dispensa da Prova de Idioma

EXAME	Faixa de Pontuação do Exame	MESTRADO Pontuações Mínimas (Faixa CEFR: B1/B2)	DOUTORADO Pontuações Mínimas (Faixa CEFR: B2/C1)
TEAP	0 - 100	50	70
WAP	0 - 100	50	70
TOEFL IBT	0 - 120	57	87
TOEFL ITP	310 - 677	460	543
IELTS	0 - 9	4,0	5,0
TOEIC	10 - 990	550	785
PEICE	0 - 100	60	75
Cambridge FCE	Grade A, B ou C	Grade C	Grade B
Cambridge CAE	Grade A, B ou C	Grade C	Grade C
Cambridge CPE	Grade A, B ou C	Grade C	Grade C
Michigan ECCE	High Pass, Pass ou Low Pass	Low Pass	Low Pass
Michigan ECPE	Honors, Pass ou Low Pass	Low Pass	Low Pass
CERYS	0 - 100	60	75
BULATS	0 - 100	40	60

A tabela acima foi elaborada com base no quadro da pág. 30 da seguinte referência: Lanzoni, Hécio de Pádua. 2016. Exames de Proficiência em Idiomas para a Pós-Graduação - Guia Geral – 2.^a impressão. Ribeirão Preto, SP: 85 p.; ISBN: 978-85-61809-02-7.

ANEXO VIII
Programa

1. O planeta Terra e suas origens – dados físicos da Terra – campo magnético – princípio de isostasia.
2. Minerais – conceitos; classes mineralógicas; propriedades físicas e ópticas; minerais formadores de rochas.
3. Estrutura da Terra e Tectônica de placas.
4. Rochas Magmáticas – geração de magmas; propriedades físicas dos magmas; classificação mineralógica e textural de rochas ígneas; forma de ocorrência das rochas intrusivas e extrusivas; rochas ígneas e tectônica de placas.
5. Rochas Metamórficas – tipos de metamorfismo; classificação das rochas metamórficas; texturas e estruturas em rochas metamórficas; rochas metamórficas e tectônica de placas.
6. Rochas Sedimentares – classificação; processos diagenéticos; ambientes deposicionais; combustíveis fósseis; princípios básicos de estratigrafia; rochas sedimentares e tectônica de placas.
7. Estruturas tectônicas: falhas, dobras e foliações.
8. Ciclo sedimentar: intemperismo, erosão, transporte e deposição, ação geológica do gelo, água e vento.
9. Fósseis e tempo geológico. Fósseis e a evolução da vida na Terra.
10. Recursos Hídricos – aquíferos fissurais e porosos; lei de Darcy, planejamento de recursos hídricos; Recursos hídricos e meio ambiente.

ANEXO IX
Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (*)

Eu, _____ (nome completo do candidato), CPF n° _____, RG n° _____, Órgão Expedidor _____, Número de Identificação Social (NIS) n° _____, residente à Rua/Av./Praça _____, número _____, apartamento _____, na cidade de _____, Estado de _____, nascido(a) em ____ / ____ / _____, tendo como genitora a Sr.^a _____ (nome completo da mãe), venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo para Admissão – no segundo semestre do Ano Letivo de 2019 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Local e data

Assinatura do candidato

(*) Somente para candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.1

PORTARIA N.º 1.610, DE 02 DE MAIO DE 2019.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, para compor a Comissão responsável pela condução dos procedimentos de apuração de responsabilidade para admissibilidade de aplicação de penalidade advinda de possíveis irregularidades cometidas por entes privados junto à UFPE, cuja relação tenha se estabelecido a partir dos processos de compras e contratações realizadas pela administração.

MEMBROS TITULARES

- CLODOMIRO DE SANTANA FILHO, SIAPE nº 1134709
- MARCOS AURÉLIO CARVALHO PARAISO, SIAPE nº 1783826
- SÉRGIO MARCELO ARAUJO BARROS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1506561
- ALEXANDRA DE OLIVEIRA LUCENA, SIAPE nº 2265932
- RAFAEL DOS SANTOS MORATO, SIAPE nº 2085432
- GIVALDO SERAFIM DA SILVA, SIAPE nº 0676011

SUPLENTES

- ANA PAULA PEREIRA PRADO, SIAPE nº 1916385
- MARÍLIA SOBRAL DE ALMEIDA, SIAPE 1963121

81) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23076.011383/2019-

ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor

PORTARIA N.º 1.736 DE 10 DE MAIO DE 2019.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores listados abaixo para a função de Coordenador e do Vice-Coordenador Institucionais do Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB, no âmbito da UFPE.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
ERNANI RODRIGUES DE CARVALHO NETO	Coordenador Institucional	1547096
MARIA LEONOR ALVES MAIA	Vice-coordenador Institucional	2228841

(Processo n.º 23076.019667/2019-16)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor

PORTARIA Nº 1.603, DE 2 DE MAIO DE 2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Cancelar o Adicional de Insalubridade, a partir de 21/01/2019, de ELAINE DA SILVA LOPES LIMA, Matrícula SIAPE nº 1864341, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Hospital das Clínicas - Serviço de Oftalmologia (Ambulatório). (Processo nº 23076.044132/2018-01)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1.604, DE 2 DE MAIO DE 2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Cancelar o Adicional de Insalubridade, a partir de 10/01/2019, de MARIA GRACINDA OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1441071, no cargo de PSICOLOGO, lotado(a) no(a) Hospital das Clínicas - Serviço de Psicologia (Ambulatório). (Processo nº 23076.044421/2018-00)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1.605, DE 2 DE MAIO DE 2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Cancelar o Adicional de Insalubridade, a partir de 10/01/2019, de MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1132423, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Hospital das Clínicas - Serviço de Oftalmologia (Ambulatório). (Processo nº 23076.044426/2018-24)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 27 - DLC/PROGEST, DE 08 DE MAIO DE 2019.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços continuados de administração, gestão, controle e pagamento de despesas por meio da plataforma web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, prestado por empresas ou cooperativas de serviços táxi convencional e empresas prestadoras de serviços de transporte individual privado de passageiros por meio de aplicativos (Uber, Cabify, 99 e outras) para atender às necessidades da UFPE na Região Metropolitana do Recife, de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda e no despacho da Coordenação de Licitações, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

- Annie Dantas Braz, SIAPE nº 1964814 – Presidente
- Daniela Lira Tavares, SIAPE nº 2085433
- Érika Eloenia dos Santos Silva, SIAPE nº 1856412
- Leonardo Carréra Campos Leal, SIAPE nº 3077813
- Leonardo Luizines de França Cavalcanti, SIAPE nº 2790429 (Processo nº 23076.000134/2019-61)

HENRIQUE ALVES DO MONTE
DIRETOR

PORTARIA Nº 06 – CE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 92, VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

RESOLVE

Designar os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração do Regimento do Centro de Educação conforme deliberação do Conselho Departamental do Centro de Educação nos termos da ata da 3ª reunião ordinária, realizada em 02/05/2019.

Membros:

- Ana Paula Fernandes da Silveira Mota - DMTE;
- Evson Malaquias de Moraes Santos - DAEPE;
- Jadilson Miguel da Silva - Técnico;
- Jonathan Rafael Carneiro Barreto - Estudante;
- Maria Elizabeth Varjal Medicis Pinto - DPOE;
- Rui Gomes de Matos Mesquita - DFSFE;

Essa portaria será valida no período de 02 de maio a 31 de outubro deste ano.

ANA LUCIA FELIX DOS SANTOS
VICE DIRETOR DE CENTRO